



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai48 /2014		25-07-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 179/X – LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM SÃO JORGE

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscritos pelos Senhores Deputados Ana Espínola, Artur Lima e Graça Silveira do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social/Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1 – O Governo não pretende encerrar o laboratório de análises clínicas do Centro de Saúde da Calheta, no entanto verificou-se que não se justifica economicamente a existência de dois equipamentos iguais na Ilha. Foi avançada a possibilidade de partilha dos equipamentos de laboratório, ficando cada centro de saúde responsável por determinadas análises, na certeza de que, para o utente não haverá qualquer alteração, continuando a fazer a recolha de sangue e a receber as análises no seu centro de saúde.
- 2 – Os resultados das análises feitas nestes equipamentos e em contexto de urgência/emergência são fiáveis e servem de apoio à decisão clínica desde que sejam efetuados segundo os procedimentos corretos. Para o efeito, os profissionais de saúde tiveram formação adequada que lhes permite realizar os testes de forma adequada e obter resultados fiáveis.
- 3 – Os procedimentos concursais para aquisição de reagentes para os laboratórios já se encontram concluídos.
- 4 – Quanto aos kit's, informa-se que:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

- Da análise à TROPONINA, verifica-se que foram adquiridas 5 embalagens de 25 cada e passaram de validade 18 unidades no Centro de Saúde da Calheta, em 14/09/2013 e 16 unidades no Centro de Saúde das Velas em 14/09/2013. O custo das unidades que passaram de validade é de 598,74 € = 34*17,61€;
- Da análise à PT/INR, verifica-se que foram adquiridas 6 embalagens de 24 unidades cada e passaram de validade 43 unidades no Centro de Saúde da Calheta, em 28/09/2013 e 28 unidades no Centro de Saúde das Velas em 28/09/2013. Passaram de validade 12 unidades no Centro de Saúde da Calheta, em 28/12/2013 e 23 unidades no Centro de Saúde das Velas em 28/12/2013. O custo das unidades que passaram de validade é de 848,00 € = 106*8 €;
- Da análise ao 6 + IONOGRAMA, verifica-se que foram adquiridas 6 embalagens de 25 unidade cada e passaram de validade 3 unidades em 14/11/2013 e 35 unidades no Centro de Saúde das Velas, em 28/10/2013. Passaram de validade 13 unidades, em 28/11/2013. O custo das unidades que passaram de validade é de 522,75 € = 51* 10,25 €;
- Da análise ao CG4 +, verifica-se que foram adquiridas 6 embalagens de 25 unidades cada e passaram de validade 19 unidades no Centro de Saúde da Calheta, em 12/2013 e 35 unidades no Centro de Saúde das Velas, em 28/12/2013. O custo das unidades que passaram de validade é de 562,14 € = 54* 10,41 €;
- Da análise ao PCR, verifica-se que foram adquiridas 230 testes e passaram de validade 40 unidades no Centro de Saúde da Calheta e 58 unidades no Centro de Saúde das Velas. O custo das unidades que passaram de validade é de 424,34 € = 98* 4,33 €.

Acresce referir que, o número de KITS adquiridos foi indicado pela própria Unidade de Saúde de Ilha, com base no número de análises previstas e deverá ser alvo de ajuste pela própria Unidade. A menor utilização dos KITS nesta fase inicial deveu-se ao atraso na implementação do sistema.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2244 Proc. n.º 54-X-05
Data:	014, 07, 28 N.º 222, 2